



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.560/2019.

Vereador Autor: Júlio César de Barros

Dispõe sobre a denominação da quadra de esporte do Morro de São Jorge e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a quadra de esporte do Morro de São Jorge, localizada na Rua General Craveiro Lopes, no Bairro Aroeira, no Município de Macaé/RJ, denominada Ailton de Oliveira Mota..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de Abril de 2019.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	Aluízio dos Santos Jr
Edição Nº	4593
Data	11 / 04 / 19 pag. 13
	Aluízio dos Santos Jr - 27.405